

PORTARIA N° 1318/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500040-98.2013.8.06.0158, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora FRANCIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 678.1/4, lotada na 1ª Vara da Comarca de Russas, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1328/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516733-49.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Cessar, para o servidor RAIMUNDO GABRIEL, Técnico Judiciário AJ34, matrícula nº 200905.1/0, lotado no Gabinete do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor referido, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1326/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515863-04.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Cessar, para a servidora CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 35355.1/7, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação no mesmo valor, à servidora mencionada, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1313/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515300-41.2012.8.06.0001,

RESOLVE cessar, a partir de 23 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 1421/2012, datada de 25 maio de 2012, a qual concedeu à servidora DIANA MARIA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200566.1/3, lotada na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos termos da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1315/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518304-86.2012.8.06.0001,

RESOLVE cessar, a partir de 25 de maio de 2012, para a servidora FERNANDA CAROLINA NÓBREGA DE ARAÚJO, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1614.1/1, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em virtude da interrupção de suas atividades de assistência direta a magistrado, tendo em vista sua disposição para este Tribunal de Justiça para assumir o cargo comissionado de Oficialia de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**